



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.416/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.413/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concurso, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital: Cristiane Batistella de Campos - Presidente, Glauca Aparecida Dalbem da Silva – membro e Takemitsu Hashiguti – Membro.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.


CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal